



MOÇÃO

Prosseguir na defesa dos serviços públicos de água e resíduos e dos direitos dos trabalhadores

Apesar da necessidade de ruptura com a política anterior e da existência de condições políticas favoráveis nessa direcção, os passos que têm sido dados continuam aquém do que se exige e é necessário para garantir de forma plena a defesa destes serviços públicos essenciais como um direito universal das populações.

Mantém-se a privatização da EGF, com consequências muito nefastas na qualidade do serviço prestado aos municípios e às populações e nas condições de trabalho.

Salienta-se positivamente neste sector, a decisão da C.M. do Porto de revogar o concurso para a privatização da recolha do lixo e limpeza em toda a cidade, medida que tem de ser acompanhada da remunicipalização das actividades ainda privatizadas e da melhoria dos serviços municipais.

No sector da água, destaca-se negativamente o chumbo da iniciativa legislativa de cidadãos, promovida pela campanha «Água é de todos», com os votos do PS, que havia votado a favor em 2014, ao lado do PSD e do CDS, defraudando assim milhares de cidadãos e contrariando todo o discurso em defesa da água pública.

A reversão da fusão das empresas multimunicipais operada não teve em conta a vontade dos municípios. O sentido continua a ser o de privilegiar a gestão em «alta» nos modelos de sistemas multimunicipais, controlados pela Águas de Portugal.

Mantêm-se os poderes da ERSAR, nomeadamente a fixação de tarifas, violando a autonomia local. Regista-se no entanto, o entendimento por parte do regulador de que os subsídios possam contar para o grau de recuperação de custos.

Persistem as pressões para a agregação horizontal dos serviços em «baixa», com vários processos a avançar no terreno, medida que comporta riscos, através da limitação do acesso aos fundos comunitários aos municípios que decidam não agregar-se.

De forma positiva, destaca-se a decisão do município de Mafra de resgatar a concessão dos serviços de águas em Mafra. Mas para recuperar o que no fundo lhe pertence, a autarquia será obrigada a pagar uma indemnização milionária à empresa privada, uma compensação calculada em 16 milhões de euros. A empresa, por seu lado, reclama 50 milhões de euros, deixando claro que tudo fará para obter o máximo de ganhos. A Câmara decidiu contrair um empréstimo de 22 milhões de euros, sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas que, em decisão ainda não transitada em julgado, recusou o visto. Note-se

contudo que a legalidade do acto de resgate não depende do pagamento de indemnização.

Em Carrazeda de Ansiães, está em marcha a revogação do contrato com o concessionário privado, a Águas de Carrazeda (AGS), iniciado em 2001, com duração prevista de 30 anos. O acordo de revogação, que pode custar ao município cerca de 2 milhões de euros, já foi aprovado em sessão de Câmara e Assembleia Municipal. O processo foi alvo de um parecer da ERSAR que aconselha a manutenção da concessão até 2018, reequilíbrio da mesma e posterior resgate em 2019.

Em Vila Real de Santo António, o executivo PSD continua apostado em privatizar os serviços de águas à Aquapor, processo bloqueado devido à contestação de um dos concorrentes, cuja concretização prejudicará gravemente as populações, a qualidade dos serviços e os postos de trabalho. A luta e a denúncia dos trabalhadores bem como das populações, levadas a cabo desde o início, têm sido igualmente importantes para impedir a concretização deste negócio ruinoso, pelo que importa prosseguir o combate.

Salienta-se ainda a posição do Tribunal de Contas de, partilhando a posição defendida pelo STAL, recusar a transformação dos SMAS Viseu em empresa municipal «Águas de Viseu», considerando que essa alteração não beneficia o interesse público, decisão que registamos com agrado.

É igualmente positivo a aprovação pela Assembleia da República, com os votos favoráveis de PS, PCP, BE e PAN, e os votos contra do PSD e CDS, do princípio da não privatização do sector da água. O novo diploma, a Lei n.º 44/2017 de 19 de junho, estabelece no seu artigo 3.º, alínea b, o «Princípio da exploração e da gestão públicas da água, aplicando-se imperativamente aos sistemas multimunicipais de abastecimento público de água e de saneamento». Ao contrário do que previa a proposta inicial apresentada pelos «Verdes», a exclusão dos sistemas municipais continuará a permitir que estes continuem a ser privatizados com as gravosas consequências que isso acarreta.

Neste quadro, a Direcção Nacional decide:

- Manter o combate contra a privatização/concessão dos serviços de água e saneamento e resíduos, como é o caso, neste momento, em Vila Real de Santo António;
- Pugnar pelo regresso aos municípios dos serviços privatizados e neste âmbito, apoiar a remunicipalização em Mafra e defender os direitos laborais;
- Continuar a luta pela reversão da privatização da EGF;
- Exigir o respeito pelos direitos dos trabalhadores das águas e resíduos e pela contratação colectiva nestes sectores e o escrupuloso cumprimento dos acordos colectivos em vigor;
- Manter a exigência de reforço e valorização da autonomia e das atribuições e competências municipais na prestação dos serviços de água, mediante a afectação dos meios financeiros, humanos e técnicos para responder aos problemas do País e às necessidades das populações, condenando todas as pressões e chantagens no sentido da agregação de serviços;

- Afirmar a necessidade de políticas concretas de coesão territorial que permitam aos territórios que, por razões específicas, incorram em especial esforço económico para garantir os serviços de água e resíduos, o possam fazer em condição de sustentabilidade e acessibilidade económica para as suas populações;
- Afirmar os serviços públicos de água e resíduos como caminho único da garantia da universalidade de acesso às populações;
- Prosseguir e intensificar a acção reivindicativa nos locais de trabalho, afirmando a defesa dos postos de trabalho, o aumento dos salários e o respeito pelos direitos laborais;
- Exigir a contratação de trabalhadores indispensáveis para assegurar um serviço público de qualidade e o combate à precariedade;
- Rejeitar e combater a inclusão dos serviços públicos de águas nos tratados de comércio, como é o caso do CETA.

A Direcção Nacional

Lisboa, 14 de Dezembro de 2017